

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018-2019 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 001-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade n.º 5064763534 e do CPF n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **JAIRO M. HOMERCHER**, situada na Rua Carlos Gomes, 22 – Bairro Osvaldo Aranha – Ijuí – RS – CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.983.261/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO MARINHO HOMERCHER**, portador da Cédula de Identidade n.º 9027959254 e do CPF n.º 438.825.790-72, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 27/02/2019, sendo acrescida pela Administração algumas adequações e ampliações de metragem, havendo aumento de quantitativos referente ao projeto inicial, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R\$ 2.597,54, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 866.468,65 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:
Atividade 1010- Rubrica: 449051.00000000

Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 08 de maio de 2019.

JAIRO MARINHO HOMERCHER
JAIRO M. HOMERCHER
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:
